

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000177

INTERESSADO: APPA/DAF

ASSUNTO: INDEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO

À

DAF

A/C Coordenadoria de Licitações

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 206/2025, e considerando a manifestação da CPLC pelo não provimento do recurso, acolho a decisão da CPLC, na qual **Indefiro os recursos interposto** pelas empresas **GRUPO POTENCIAL LTDA, PH RECURSOS HUMANOS LTDA, CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA LTDA e EMPARLIMP LIMPEZA LTDA** e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do Pregão Eletrônico nº 177/2025 – APPA, referente à “*contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais de limpeza, higiene pessoal, equipamentos, ferramentas, veículos e combustível, para manutenção e conservação das edificações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, por um período de 30 (trinta) meses*”, sendo declarada vencedora a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ nº 04.970.088/0001-25, com o valor de R\$ 17.072.730,90 (dezessete milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos.**
2. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos - DJU, para formalização de Contrato, **observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.**

Em, 30/07/2025

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 5589/2025.

Documento: **PROCESSOSAP1000000177INDEFERIEHOMOLOGACAOCONTRATACAODESERVICOSDELIMPEZAASSEIOECONSERVACAO.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 30/07/2025 18:18.

Inserido ao documento **1.622.584** por: **Maria Helena Almeida** em: 30/07/2025 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1ac523c0a1e726c8f077e52680a2ebe5.